



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 010 / 2016

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "a" do Item V do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

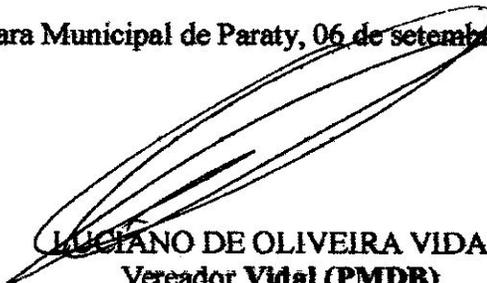
DECIDE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo dia 9 de setembro de 2016 (sexta feira) em virtude de feriados nos dias 7 e 8 de setembro em virtude das comemorações pela Independência do Brasil e dia de Nossa Senhora dos Remédios, padroeira da Cidade de Paraty, respectivamente.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 06 de setembro de 2016.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente